LEI Nº 2760-A

Projeto de Lei nº 284/11
de autoria do
Vereador Marcelo Correia

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da área de eventos no Itararé, pela Casa Anderson, no período de 3 de janeiro a 26 de fevereiro de 2012, para a realização do Festival de Verão 2012.
Proc. nº 62303/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da área de eventos no Itararé, pela Casa Anderson, no período de 3 de janeiro a 26 de fevereiro de 2012, para a realização do Festival de Verão 2012, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 30 de novembro de 2011.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 1º/12/11
no Jornal Vicentino
Proc. 426/11

fnv

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE
PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008